

Registre-se. Autuo-se.
Sala das Sessões, 106/1982
(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autuo-se.
Sala das Sessões, / / 19
Sala das Sessões
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1982

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 26/82

INICIATIVA:
Edil Juarez Tavares Matta

HISTÓRICO:
Concede título de Cidadania Cachoeirense
a Srta. Maria de Lourdes Ramos

AUTUAÇÃO
Aos quatorze dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e dois, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82
Presidente: Walter Sthal Gock
Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos
1º Secretário: Juracy M. Gomes
2º Secretário: Maurício M. Prates



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 14/06/1982

PROJETO DE LEI Nº 26/82.-

(Rubrica do Presidente)

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cachoeirense" a Srta. Maria de Lourdes Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1982.-


JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador - PMDB.

JUSTIFICATIVA:

Maria de Lourdes Ramos, filha legítima de Fausto Ramos e Honoria Figueredo Ramos, natural de Sergipe, residente à Rua Professor Alfredo Kerkenhoff nº 05 - Bairro Independência, veio para Cachoeiro de Itapemirim, ainda muito jovem, ou seja, com 15 anos incompletos.

Foi Freira, na Congregação das Irmãs de Jesus S.S. Eucaristia (Cristo Rei) durante quinze anos e reside nesta cidade há 22 anos.

Fez o curso normal no Colégio "Cristo Rei" e Serviço Social na UFES; é Assistente Social do SESI (Serviço Social da Indústria) há 13 anos e da Prefeitura Municipal há 05 (cinco) anos.

Trabalhou na APAE durante quatro (04) anos sem remuneração e no BNH contribuindo para a edificação do Conjunto Residencial Waldir Furtado de Amorim.


JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

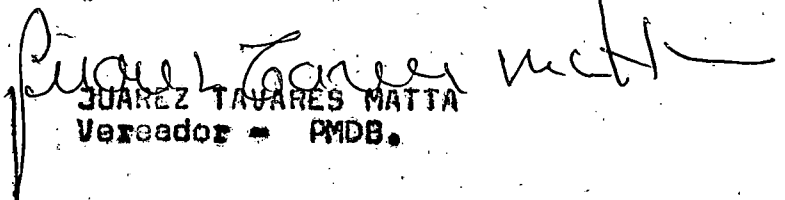
PROJETO DE LEI Nº 26/82.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cachoeirense" a Srta. Maria de Lourdes Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1982.-


JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador - PMDB.

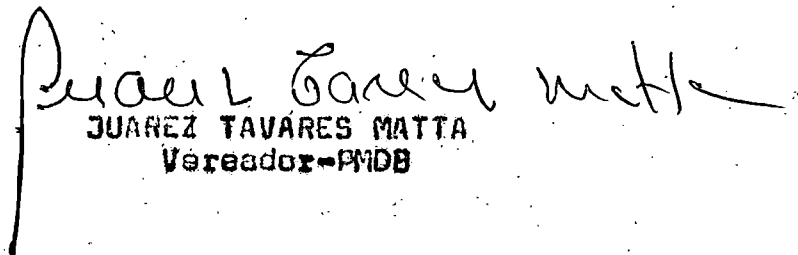
JUSTIFICATIVA:

Maria de Lourdes Ramos, filha legítima de Fausto Ramos e Honoria Figueiredo Ramos, natural de Sergipe, residente à Rua Professor Alfredo Kerkenhoff nº 05 - Bairro Independência, veio para Cachoeiro de Itapemirim, ainda muito jovem, ou seja, com 15 anos incompletos.

Foi freira, na Congregação das Irmãs de Jesus S.S. Eucarística (Cristo Rei) durante quinze anos e reside nesta cidade há 22 anos.

Fez o curso normal no Colégio "Cristo Rei" e Serviço Social na UFES; é Assistente Social do SESI (Serviço Social da Indústria) há 13 anos e da Prefeitura Municipal há 05 (cinco) anos.

Trabalhou na APAE durante quatro (04) anos sem remuneração e no BNH contribuindo para a edificação do Conjunto Residencial Waldir Furtado de Amorim.


JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 26/82.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cachoeirense" a Srta.
Marta de Lourdes Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1982.-

Juan L. Tavares Matta
JUAN L. TAVARES MATTA
Vereador - PMDB.

JUSTIFICATIVA

Marta de Lourdes Ramos, filha legítima de Fausto Ramos e Honoria Figueiredo Ramos, natural de Sergipe, residente à Rua Professor Alfredo Kerkenhoff nº 05 - Bairro Independência, veio para Cachoeiro de Itapemirim, ainda muito jovem, cujos pais, com 15 anos incompletos.

Foi freira, na Congregação dos Irmãos de Jesus S.S. Eucarísteia (Cristo Rei) durante quinze anos e reside nesta cidade há 22 anos.

Fez o curso normal no Colégio "Cristo Rei" e Serviço Social na UFES; e Assistente Social do SESI (Serviço Social da Indústria) há 17 anos e da Prefeitura Municipal há 05 (cinco) anos.

Trabalhou na APAE durante quatro (04) anos sem remuneração e no DMI contribuindo para a edificação do Conjunto Residencial Waldir Furtado de Amorim.

Juan L. Tavares Matta
JUAN L. TAVARES MATTA
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Com. Justiça e Educação

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 21.06.1982

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça e Educação
Ao Vereador
240 *Caellas*
para relatar.
Sala das Comissões, 1 / 19
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei N° 26/ 82


INICIATIVA: Juarez Tavares Matta

RELATOR: Ito Coelho

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1982.



Astor Sáez de Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 26/82.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOLIRENSE -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cachoeirense" à Senhorita Maria de Lourdes Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1982.

VALTER STEEL COCK
Presidente

DATA	NUMERO
14/06/82	026/82
DESTINO:	CO-IGO:
Arequibo	L.P. 313 Km